

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.309/0001-54

APROVADO
MATÉRIA DE VOTAÇÃO ÚNICA AO EXPEDIENTE
DATA 19 / 01 / 2026

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 4334/2025

DATA 11 / 12 / 2025

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ciciani J.A.P. Rozende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ
DO NORTE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2024.

Celso Henrique Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal
de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Governo Municipal de
Guarantã do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do Sr. Érico
Stevan Gonçalves, conforme o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato
Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá observar as
recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, com o intuito de aprimorar a gestão fiscal e
administrativa do município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal, Guarantã
do Norte/MT, 08 de dezembro de 2025.

Alexandre R. Ribeiro Vieira

Presidente Comissão Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Demilson Camargo Martins
—Relator—

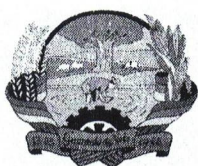
Maria Socorro Leite Dantas
Vice-Presidente

Materia Aprovada por
02 Votos Contrários — Abstenção
04 Votos Favoráveis
Data 19 / 01 / 2026

Ciciani J.A.P. Rozende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

DATA 19 / 01 / 2026
MATÉRIA DE VOTAÇÃO ÚNICA AO EXPEDIENTE

APROVADO
Ciciani J.A.P. Rozende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos à apreciação deste Plenário o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, que dispõe sobre a **aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte, relativas ao exercício de 2024**, de responsabilidade do ex-Chefe do Poder Executivo, Senhor **Érico Stevan Gonçalves**.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência constitucional, após análise técnica, manifestação ministerial e deliberação plenária, emitiu o **Parecer Prévio nº 46/2025-PP**, concluindo pela **aprovação das contas, com ressalvas**, e apresentando **recomendações** para aprimoramento da gestão fiscal, contábil e das políticas públicas municipais.

Ressalta-se que o Parecer Prévio destacou, entre outros pontos:

- **Execução orçamentária superavitária** no exercício;
- **Cumprimento dos limites legais e constitucionais**, como educação, saúde e despesa com pessoal;
- **Disponibilidade financeira suficiente** para cobertura das obrigações ao final do exercício;
- Regularidade previdenciária do RPPS;
- Necessidade de aprimoramento em aspectos contábeis, transparência, educação, saúde e gestão previdenciária, conforme recomendações expedidas.

Diante disso, e considerando que a Constituição Federal estabelece que **compete ao Poder Legislativo julgar as contas anuais do Chefe do Executivo**, tomando por base o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, submeto o presente Projeto para análise e deliberação dos nobres Vereadores.

A aprovação das contas representa o cumprimento do dever institucional desta Casa e o reconhecimento de que, apesar das ressalvas apontadas, **não foram identificadas irregularidades que comprometam a regularidade global da gestão** no exercício de 2024.

Sendo assim, solicitamos a apreciação favorável ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

Alexandre R. Ribeiro Vieira

Presidente Comissão Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Demilson Camargo Martins
Relator

Maria Socorro Leite Dantas
Vice-Presidente

Maria Janez Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	1ª	Data	19 de janeiro de 2026	Horas	08:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº. 006/2025
Outros: Projeto Decreto Legislativo n.º 006-2025 – Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal, referente exercício de 2024.					

Autor:	Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.
--------	---

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	A
7	Silvio Dutra da Silva	A
8	Veroni Maria Pansera	N
9	Zilmar Assis de Lima	N

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224